



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 220/DMAC/GAB/SEMUSA

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2020

Institui Comissões para Certificação e Controle Interno da execução de Plantões Extraordinários nas seguintes Unidades de Saúde: UPA Zona Leste, UPA Zona Sul, e Hospital Maternidade Mãe Esperança.

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, Eliana Pasini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para atuar na Comissão Interna de Certificação e Controle Interno da execução de Plantões Extraordinários a fim de melhorar serviço de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Supervisionar, mês a mês, das escalas dos profissionais de plantão extraordinário de todos os setores da UPA Zona Leste, UPA Zona Sul, e Hospital Maternidade Mãe Esperança.

Art. 3º – Contribuir com o atendimento humanizado dos servidores dos serviços de Urgência e Emergência que realizam plantões extraordinários (tirar dúvidas, fazer orientações afins, etc.).

Art. 4º – A equipe de comissão para certificação de plantões extraordinários são responsáveis por gerenciar e monitorar as escalas, dentre as atribuições:

I – Respeitar os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais nos plantões;

II – As trocas de plantões, devem ser equivalentes entre os envolvidos, quanto carga horaria e função;

III – O registro de frequência será efetuado por meio de folha de ponto eletrônica mediante controle e orientação da gestão da unidade de Urgência e Emergência.

Art. 5º – Os horários de intervalos de refeição e repouso deverão ser estabelecidos previamente entre chefias e funcionários, de acordo com a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada unidade.

Art. 6º – Fazem parte da comissão em suas referidas Unidades de Saúde:

Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Veridiana da Cruz Pedrosa dos Santos	61920
2	Ivana Annely Cortez da Fonseca	47333
3	Neila Gracieli Zaffari de Lima	104183
4	Ildia Taina da Silva Lopes	247298
5	Geysebelle Chaves Duarte Torres	206286



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade de Pronto Atendimento Zona Leste		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Luciano de Lima Martins	1000235
2	Dominique Alan Soares Dias	105380
3	Daiane Paulo Ponte	270645

Hospital Maternidade Municipal Mãe Esperança		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Maria Alzenir Souza da Silva	125791
2	Bruna Cidade Feitosa	88337
3	Erica Moreira Mendes	269375
4	Michela Marmentini	259681
5	Wilfredo Emanoel Wenzel	4648
6	Adenilson Oliveira Gomes	273152
7	Diego Cesar Forte Turci	276172

Paragrafo Único – A escala de serviço deverá seguir o padrão conforme a Instrução Normativa nº 06/2019/GAB/SEMUSA,

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde
SEMUSA